

PORTARIA Nº 22.563, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6623 em 3 de junho de 2024, formulada por Marilei de Castro dos Anjos, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marilei de Castro dos Anjos**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 55571-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 05/11/2023 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/07/2024 a 24/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de junho de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

